



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 13 DE ABRIL de 2022.

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 22 de abril de 2022.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 22 (sexta-feira) de abril de 2022, em virtude do feriado "Tiradentes", no dia 21 de abril (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de abril de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-INTERINO